Plano de Atividades e Orçamento 2015

APROVADO POR UNANIMIDADE EM REUNIÃO DE CONSELHO DIRETIVO REGIONAL DO CENTRO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015 PARA SUBMETER À APRECIAÇÃO DA ASSEMBLEIA REGIONAL DO CENTRO DE 28 DE MARÇO DE 2015

Plano de Atividades 2015

ÍNDICE

SIGLAS ……..……3

INTRODUÇÃO……..……4

1. APROXIMAR A ORDEM AOS ENFERMEIROS E AOS CIDADÃOS …..…..……..……5

2. MODERNIZAR A ESTRUTURA INTERNA DA SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO DA ORDEM DOS ENFERMEIROS……..……..…7

3. PROMOVER A VISIBILIDADE SOCIAL E A IMPORTÂNCIA DA ENFERMAGEM……9

4. GARANTIR A SEGURANÇA E QUALIDADE DOS CUIDADOS ATRAVÉS DA EFETIVA REGULAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL……..……10

5. INTERVIR NA QUALIFICAÇÃO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL……..…11

ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2015……13

SIGLAS

CDR – Conselho Diretivo Regional

LAEC – Lar das Alunas Enfermeiras De Coimbra

OE – Ordem dos Enfermeiros

PPQCE – Programa de Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

SRC – Secção Regional do Centro

Plano de Atividades 2015

INTRODUÇÃO

Neste Plano de Atividades da Secção Regional do Centro (SRC) da Ordem dos Enfermeiros (OE) para o ano de 2015 pretendemos dar continuidade ao trabalho até agora desenvolvido e consolidar algumas das áreas de intervenção, nomeadamente o acompanhamento do exercício profissional e o acompanhamento da implementação e consolidação do Programa de Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem (PPQCE) nos contextos de prática clínica. É fundamental promover a melhoria contínua do exercício profissional dos enfermeiros, sendo que, nesta matéria, o PPQCE assume particular importância.

Atendendo ao compromisso assumido no plano de ação definido para o mandato e com a responsabilidade de agir em conformidade com os objetivos estratégicos delineados pelo Conselho Diretivo da Ordem dos Enfermeiros, apresentamos um plano de atividades com objetivos definidos de modo a contribuir para a otimização do funcionamento interno e externo da organização e que tenham reflexos na dignificação de profissão em todas as suas áreas de atuação.

Projetamos o futuro, respeitando o passado e procurando dignificar, todos os dias e em todas as intervenções, o legado recebido e o percurso construído até agora, em estreita colaboração com todos os colegas e instituições da região centro.

O plano de atividades que apresentamos está estruturado tendo por base cinco objetivos estratégicos suportados pelas ações que nos propomos desenvolver para os alcançar.

1. APROXIMAR A ORDEM AOS ENFERMEIROS E AOS CIDADÃOS

A Secção Regional do Centro (SRC) da Ordem dos Enfermeiros (OE) reconhece a importância que as tecnologias de informação desempenham na eficiência de uma organização, no que concerne à prossecução das suas atribuições.

Pretendemos rentabilizar os meios disponíveis para aproximar os enfermeiros e a sua Ordem, bem como utilizar essas sinergias para promover a proximidade com os cidadãos. Outra estratégia importante a desenvolver será a de assinalar de modo especial dois momentos marcantes do percurso individual de cada enfermeiro: o momento de vinculação à profissão e o momento da sua aposentação.

Para atingir este objetivo iremos operacionalizar as seguintes atividades:

1.1. Responder às solicitações/questões apresentadas pelos membros e/ou cidadãos da área de abrangência da SRC/OE

a) Manutenção do plano de atendimento personalizado na SRC;
b) Disponibilização de consultadoria jurídica a todos os membros da SRC que o solicitem, no âmbito da regulação do exercício profissional;
c) Resposta adequada e em tempo útil aos membros, de forma articulada entre os membros dos órgãos estatutários, e de acordo com as solicitações através dos meios disponíveis: correio, correio eletrónico, telefone e presencialmente, no que dependa de resposta de âmbito regional.

1.2. Divulgar o quadro de atividades e competências dos respetivos órgãos estatutários e toda a informação relevante para os membros e para a profissão

a) Divulgação junto dos meios de comunicação social das atividades a realizar na região – manutenção da agenda regional e notas de imprensa;
b) Otimização do fluxo de informação dirigido aos membros da SRC através do endereço eletrónico – *mailing* como meio privilegiado de difusão da informação pertinente aos

membros, nomeadamente eventos, informação relevante para o exercício e tomadas de posição.

1.3. Ampliar a rede de interlocutores entre a SRC e os contextos de prática

a) Ampliação do número de enfermeiros interlocutores locais entre a SRC e os contextos de prática, nomeadamente nas zonas de menor implementação;
b) Utilização do formato eletrónico como veículo privilegiado para transmissão e troca de informação e realização de reuniões periódicas.

1.4. Dar continuidade à atividade do Gabinete de Comunicação e Imagem do Centro

a) Monitorização/coordenação da informação produzida pela SRC e seus órgãos estatutários;
b) Preparação e divulgação de notas de imprensa regionais;
c) Articulação com a imprensa regional no acompanhamento de eventos regionais ou outras atividades/intervenções;
d) Colaboração com os órgãos estatutários da SRC na divulgação de informação pertinente aos seus membros e sociedade;
e) Divulgação dos eventos promovidos pela SRC através dos meios disponíveis e considerados mais convenientes para o efeito, nomeadamente *site* regional, *site* nacional, *newsletters, mailing,* meios de comunicação social*;*
f) Coordenação, produção e edição da revista Enfermagem e o Cidadão;
g) Gestão da informação disponibilizada no site regional e páginas das redes sociais.

1.5. Organizar a Cerimónia de Vinculação e Reconhecimento Profissional

a) Nomeação da comissão organizadora da atividade;
b) Planeamento da cerimónia;
c) Realização da cerimónia.

2. MODERNIZAR A ESTRUTURA INTERNA DA SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO DA ORDEM DOS ENFERMEIROS

O processo de modernização da estrutura interna da SRC deve ser desenvolvido no âmbito de um processo de melhoria contínua. Pretendemos a tornar a estrutura ainda mais eficiente, quer através de processos de monitorização, quer pelas sugestões rececionadas. Mais e melhor é sempre possível.

Neste sentido pretende-se:

2.1. Implementar medidas de melhoria contínua da atividade da SRC e sua monitorização

a) Monitorização/avaliação contínua dos procedimentos relativamente à Gestão de Membros;
b) Planificação dos eventos a realizar com a alocação de um colaborador, enquanto responsável pela logística do evento, de acordo com a sua especificidade;
c) Reuniões periódicas com os colaboradores da SRC;
d) Reunião periódica (trimestral) com os presidentes de todos os órgãos regionais e CDR;
e) Reunião periódica de todos os membros dos órgãos estatutários, semestralmente e sempre que se mostrar necessário.

2.2. Agilizar a comunicação organizacional dentro da SRC e órgãos nacionais

a) Divulgação do calendário de reuniões;
b) Rentabilização das aplicações disponíveis para partilha de informação e planeamento de reuniões, nomeadamente do aplicativo informático *sharepoint*®;
c) Implementação do processo de desmaterialização de todo o expediente e despacho – projeto "Gestão Documental".

2.3. Gerir a Secção Regional do Centro

a) Realização do despacho administrativo dentro dos prazos previstos pelo Código do Procedimento Administrativo;

b) Análise e encaminhamento do expediente – implementação do módulo de gestão documental;
c) Resposta às necessidades de funcionamento dos diferentes órgãos regionais;
d) Gestão dos recursos humanos, adequação em função das necessidades existentes;
e) Adequação dos recursos informáticos através da manutenção e atualização do equipamento existente;
f) Manutenção das assessorias de apoio especializado: informática e jurídica;
g) Contratação de assessoria de apoio especializado que pela sua natureza seja necessária para dar resposta às necessidades da SRC;
h) Contratação de serviços externos, nomeadamente correios, reparações e manutenção;
i) Organização de todo o arquivo documental da SRC, desde a sua origem;
j) Formação em gestão documental a todos os colaboradores da SRC;
k) Criação de um arquivo geral e respetiva codificação;
l) Conclusão do processo de licenciamento do edifício da SRC.

3. PROMOVER A VISIBILIDADE SOCIAL E A IMPORTÂNCIA DA ENFERMAGEM

Dando continuidade ao trabalho iniciado, pretendemos manter as atividades promovidas durante o ano de 2014, nomeadamente as "Conversas na Ordem" e a Comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro. Estaremos recetivos a cooperar com as todas as Associações de Profissionais, de Doentes, Instituições de Ensino Superior, outras entidades públicas ou privadas regionais, cujas atividades contribuam para a promoção da imagem social do enfermeiro e consciência coletiva da sua importância e da enfermagem para a sociedade.

3.1. Realizar atividades de carácter científico e social que promovam e valorizem a representação social do enfermeiro

a) Organização de 2 debates sobre temas de interesse profissional e social com atores de diferentes contextos sociais e de reconhecido mérito – "Conversas na Ordem";
b) Comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro, numa iniciativa dirigida essencialmente à comunidade, com promoção do papel social do enfermeiro;
c) Participação em todas as atividades promovidas pela sociedade para as quais sejamos solicitados, nomeadamente com as associações profissionais e de doentes.

3.2. Assegurar a publicação regular de informação dirigida ao cidadão através dos meios de comunicação social

a) Manutenção da publicação periódica da revista Enfermagem e o Cidadão;
b) Publicação regular de informação dirigida ao cidadão nos meios de comunicação social, nomeadamente nos jornais regionais.

4. GARANTIR A SEGURANÇA E QUALIDADE DOS CUIDADOS ATRAVÉS DA EFETIVA REGULAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

A OE consubstancia-se pela defesa intransigente da segurança e qualidade dos cuidados de enfermagem prestados à população, sendo este o desígnio que alicerça a existência das secções regionais.

A regulação e o acompanhamento do exercício profissional assumem um papel preponderante nas atividades a desenvolver durante este mandato. Manteremos como principal foco de atenção e estratégia de intervenção o acompanhamento do exercício profissional. Nesta área, a publicação do Regulamento n.º 533/2014 – Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem, constituiu-se como um instrumento de extrema importância para a concretização desta atividade.

4.1. Acompanhar o exercício profissional na área de atuação da SRC

a) Identificação e seleção das instituições a visitar de acordo com as prioridades;
b) Pedido da listagem dos Enfermeiros em exercício profissional na Instituição alvo do controlo do exercício;
c) Validação na Base de Dados de Gestão de Membros da OE da listagem remetida pela instituição e atualização da base de dados;
d) Comunicação às Instituições da validação dos dados e informação de eventuais irregularidades (membros suspensos, cancelados ou pessoas que não constem da base de dados como enfermeiros – acionar os procedimentos adequados a cada situação);
e) Articulação dos órgãos estatutários envolvidos, promovendo a participação das mesas dos colégios da especialidade sempre que considerado conveniente, calendarização e divulgação interna das datas das visitas;
f) Realização das visitas de acompanhamento do exercício profissional;
g) Avaliação das condições de exercício, qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem prestados, através dos instrumentos de análise existentes;

h) Articulação da informação com os diferentes grupos de trabalho e peritos na área do exercício;
i) Elaboração de relatório da visita, envio à instituição das orientações para a melhoria contínua dos cuidados de enfermagem prestados, bem como, sempre que tal se mostrar pertinente, às entidades/autoridades que intervêm na regulação, monitorização e avaliação dos cuidados de saúde prestados à população;
j) Monitorização da implementação das medidas corretivas/melhoria e da intervenção de autoridades terceiras, com o reagendamento de visita sempre que justificado;
k) Realização do controlo do exercício tanto em instituições públicas, como em instituições privadas e sociais, com a respetiva validação e informação às instituições;
l) Instrução dos processos disciplinares.

4.2. Regular o acesso à profissão através do registo dos membros efetivos

a) Instrução dos processos de admissão ao título de enfermeiro e de enfermeiro especialista;
b) Atribuição do título de enfermeiro e de enfermeiro especialista, no estrito cumprimento das disposições legais vigentes e de todas as normas que por força de segurança jurídica estão definidas;
c) Promoção do registo dos membros e atualização dos dados pessoais e profissionais.

5. INTERVIR NA QUALIFICAÇÃO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

A enfermagem necessita de promover o seu desenvolvimento enquanto profissão. Por isso, pretendemos dar continuidade aos projetos já desenvolvidos que promovem as boas práticas em enfermagem e realizar outros considerados importantes para o seu crescimento.

Outro dos programas, já iniciado em 2005, e que visa promover a melhoria contínua da qualidade do exercício profissional bem como o desenvolvimento profissional, é o PPQCE. Foram definidos o seu enquadramento conceptual e os seis enunciados descritivos que estabelecem a base padronizada de cuidados de enfermagem de qualidade, aos quais todos os enfermeiros devem atender no exercício da profissão.

Neste sentido, daremos continuidade ao PPQCE, considerando que este fomenta igualmente o desenvolvimento profissional, para além de ser o motor da qualidade dos cuidados de enfermagem prestados à população.

5.1. Promover o desenvolvimento profissional

a) Realização da quarta edição do Colóquio Cuidar no último trimestre do ano, subordinado ao tema "Boas Práticas em Cuidados de Enfermagem", e que englobará todos os programas vencedores das edições anteriores;
b) Realização do Curso de Treinamento "Líderes Fortes/Equipas Fortes";
c) Participação nos grupos de trabalho nacionais: "Emergência Pré-Hospitalar" e "Sistemas de Informação em Enfermagem";
d) Divulgação dos Guias Orientadores de Boas Práticas durante o acompanhamento do exercício profissional.

5.2. Acompanhar o Programa de Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

a) Identificação das eventuais necessidades de formação das instituições através de preenchimento de instrumento próprio;
b) Dinamização de formação sobre o PPQCE nas instituições da região centro, de acordo com as necessidades identificadas;

c) Acompanhamento da implementação do PPQCE e dos programas de melhoria contínua desenvolvidos nas instituições de saúde da região centro;
d) Conclusão do ciclo de conferências temáticas, descentralizadas, sobre o processo de acreditação da idoneidade formativa dos contextos de prática clínica.

ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Princípios orientadores

Os Orçamentos Corrente e de Investimento pretendem refletir a concretização do Plano de Atividades para o ano de 2015 e foram elaborados em obediência ao princípio do equilíbrio orçamental.

Pressupostos

Como pressupostos gerais para a elaboração do orçamento para 2015 e nomeadamente no que se refere aos custos foi considerado, por um lado, o valor da taxa de inflação prevista para o ano em referência e, por outro, a atividade resultante da atuação da SRC.

Relembra-se que no que se refere à quotização, principal fonte de receita da SRC, está considerado o deliberado em Assembleia Geral realizada em 26 de Abril de 2014, da diminuição da quotização, sendo que para o ano de 2015 o valor mensal da quota é de 9,00 euros e da aprovação na Assembleia Geral de 30 de Maio de 2014, da Tabela de taxas e emolumentos.

O orçamento para o ano de 2015 pretende desta forma traduzir o esforço de equilíbrio económico-financeiro da SRC, que será concretizado através de uma contenção de despesas e de uma otimização dos recursos, estando salvaguardada, a concretização das atribuições da SRC, no cumprimento dos desígnios da Ordem, espelhadas no Plano de Atividades de 2015. Salvaguarda-se que este ano, fruto do processo eleitoral, os custos em algumas rubricas serão, expectavelmente, superiores, pelo que algumas delas foram orçamentadas em valores superior ao ano transato.

- ☑ **Rendimentos**

Os **Proveitos Associativos** que se preveem correspondem à percentagem devida à SRC, 30% do total de quotização dos membros inscritos nesta secção, 14.053 a 31 de Dezembro de 2014.

Emolumentos – resultam da aplicação do valor estimado receber de declarações e outros documentos emitidos pela Secção.

Os **Outros Rendimentos e Ganhos** resultam da venda de livros editados pela Ordem e de outro material de divulgação: pins; emblemas e pelas **Rendas** que são formadas pelo valor auferido do arrendamento de uma loja e do LAEC em perspetiva para 2015.

Outros proveitos e Ganhos - são constituídos essencialmente pelo reconhecimento de proveitos referentes ao exercício anterior.

Juros de Divida e Outros Rendimentos Suplementares - são provenientes dos juros bancários dos depósitos à ordem e a prazo efetuados e valorização de aplicações financeiras existentes.

Neste contexto a previsão de rendimentos para o ano de 2015 será de **486.317,20 €.**

O Quadro I pretende resumir a previsão de rendimentos para o ano de 2015 nas suas principais rubricas:

Quadro I - Orçamento das receitas para o ano de 2014

RECEITAS		**Previsto 2015**
Proveitos Associativos		
	Quotização	455 317,20 €
	Emolumentos	4 000,00 €
Outros Rendimentos e Ganhos		
	Rendimentos Suplementares	3 000,00 €
	Outros	16 000,00 €
Juros de Divida e Outros Rendimentos Suplementares		8 000,00 €
	Total das Receitas	**486 317,20 €**

☑ **Gastos**

As componentes mais relevantes para a formação dos gastos são: fornecimentos e serviços externos; despesas com o pessoal e amortizações, como se evidencia nos quadros II e III.

Salientamos igualmente a rubrica Outros Gastos e Perdas que consideram gastos referentes a despesas realizadas no ano transato e que não foram ainda saldadas.

No orçamento para 2015 encontra-se também prevista a conclusão do processo de regularização do edifício, que não foi possível concluir em 2014, por questões que ultrapassam a SRC, com distribuição de propriedade horizontal e de reafectação de novo espaço ao arquivo, e que será afeta à verba da amortização, bem como os custos decorrentes do processo eleitoral.

Quadro II – Despesas para o ano 2015

DESPESAS	Previsto 2015
Fornecimentos e serviços externos	251 050,00 €
Custos com o pessoal	143 000,00 €
Amortizações	55 000,00 €
Perdas por imparidade	18 212,69 €
Outros gastos e perdas	13 000,00 €
Ganhos e perdas de financiamento	6 000,00 €
Total de Despesas	**486 262,69 €**

Mais especificamente, e porque a rubrica de fornecimentos e serviços externos é a que mais traduz a concretização do Plano de Atividades da SRC, os itens que mais contribuem para esta rubrica (ver Quadro III) são explicitadas e justificadas do seguinte modo:

Eletricidade – As despesas com eletricidade estão orçamentadas com uma verba superior à do ano anterior e aos custos verificados.

Material (material de escritório, equipamento e artigos para oferta) – Orçamentamos uma valor superior à do ano anterior porque verificamos a necessidade de substituir alguns equipamentos de escritório, assim como adquirir algum material de oferta.

Rendas e Alugueres – Tendo por base o objetivo de aproximar a Ordem dos Enfermeiros, no ano de 2015 pretendemos continuar a descentralizar as atividades da SRC, realizando-as nos diferentes distritos da área da sua abrangência. Assim, e aproveitando as sinergias criadas com as diferentes instituições nos anos de anteriores, orçamentamos uma verba inferior à do ano anterior.

Comunicação – Prevemos um decréscimo em termos de gastos face ao ano anterior, pois continuaremos a privilegiar a comunicação via informática.

Deslocações e Estadas – Orçamentamos uma verba inferior à do ano anterior, mas que se prevê a necessária à realização dos eventos planeados, deslocações dos órgãos e com custos adicionais a imputar a esta rubrica, em continuidade da descentralização das atividades da SRC.

Honorários – Esta rubrica apresenta uma verba orçamentada superior à do ano transato e superior aos custos verificados, devido à contratação de alguns serviços externos, nomeadamente para formação, ao pagamento das cedências por interesse público de alguns membros dos órgãos e pagamento dos dias de dispensas dos órgãos não executivos.

Conservação e Reparação – Orçamentamos valor inferior ao do ano anterior mas superior aos gastos verificados, pois estão previstas obras na requalificação do edifício com a regularização da licença de utilização para serviços.

Publicidade e Propaganda – O montante atribuído a esta rubrica foi aumentado face ao orçamentado no ano anterior porque apesar de continuarmos a privilegiar a publicação de eventos através do Gabinete de Comunicação e Imagem da SRC e da OE, o valor orçamentado no ano anterior não se mostrou suficiente para manter a publicação da revista Enfermagem e o Cidadão.

Limpezas – Foi orçamentado por um valor inferior ao do ano transato, mas expetável para poder garantir a limpeza da SRC no período de férias da funcionária afeta à limpeza.

Vigilância e Segurança – Foi orçamentado num valor igual ao do ano transato por esta se ter revelado suficiente face aos gastos verificados.

Trabalhos Especializados – Esta rubrica apresenta uma verba significativamente superior à orçamentada no ano anterior e significativamente superior ao despendido, pois é necessário fazer face às previsíveis despesas de tipografia e outras relacionadas com as atividades planeadas, principalmente as relacionadas com o processo eleitoral.

Quadro III – Fornecimentos e Serviços Externos (Rubricas mais representativas)

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	Previsto 2015
Eletricidade	9 000,00 €
Água	850,00 €
Combustíveis	4 000,00 €
Materiais	15 000,00 €
Rendas e alugueres	5 000,00 €
Comunicação	30 000,00 €
Seguros	200,00 €
Deslocações e estadas	63 000,00 €
Honorários	36 000,00 €
Conservação e reparação	21 000,00 €
Serviços bancários	3 000,00 €
Publicidade e propaganda	20 000,00 €
Limpezas	5 000,00 €
Vigilância e segurança	1 000,00 €
Trabalhos especializados	34 000,00 €
Outros fornecimentos e serviços	4 000,00 €
Total	**251 050,00 €**

Tendo em consideração as receitas e as despesas previstas para o ano 2015, o resultado líquido do exercício de 2014 previsto será de **54,51 €**

Quadro IV – Previsão do resultado para o exercício de 2015

PREVISÃO DO EXERCÍCIO 2015	RECEITAS	DESPESAS
	486 317,20 €	**485 262,69 €**
Saldo orçamental	**54,51 €**	

Para ser submetido à apreciação da Assembleia Geral de 28 de Março de 2015.

P'lo Conselho Diretivo Regional do Centro

ISABEL DE JESUS OLIVEIRA

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO

Conselho Fiscal Regional do Centro
2012/2015

Parecer sobre o Orçamento para 2015

Aos membros da Ordem dos Enfermeiros da Secção Regional do Centro

Da análise do Plano de Atividades e Orçamento para 2015, o Conselho Fiscal Regional é de parecer que merece a aprovação dos seus membros, o orçamento para 2015 da Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros apresentados à Assembleia Regional.

Coimbra, 10 de março de 2015

O Conselho Fiscal Regional

Rita Maria Ferreira Leal, Presidente

Av. Bissaya Barreto, 185
3000-076 Coimbra
Telf.: 239 487 810 Fax 239 487 819
E-mail: srcentro@ordemenfermeiros.pt